



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
PROCURADORIA GERAL - PGCMF

Projeto de Lei nº 17.678/2018.
Autor: Vereador Erádio Manoel Gonçalves.
Assunto: Declara de Utilidade Pública o Instituto Marcelo Santos.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

COPIA

Em observância direta e imediata sobre as exigências da Lei nº 7.798/08 e suas modificações, e pelos documentos juntados aos autos em comparativo com as exigências legais, temos a informar que o **Instituto Marcelo Santos**, não tem o tempo necessário (um ano) de fundação exigida pela Lei.

Assim, o Projeto de Lei não está apto para ser declarado de Utilidade Pública, como indica a ata de Assembleia Geral em fls. 04.

Portanto, essa Procuradoria geral recomenda a devolução do Projeto de Lei ao seu autor para pedido de arquivamento.

É o Parecer.

Procuradoria Geral, em 20 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO CHRAIM
Procurador Relator
OAB/SC 5.245

DE ACORDO
EM 20/12/18
Bruno Bartelle Basso
Procurador Geral